

## **PORTARIA nº 37/2019**

*Triênio 2019-2021*

*O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:*

**NOMEAR** os Advogados abaixo relacionados Presidentes da Comissão de Direito Previdenciário da OAB/MG:

- **Dr. Anderson Avelino de Oliveira Santos - OAB/MG 99.955**  
Regime Próprio de Previdência Social dos militares (RPSM);
- **Dr. Farlandes de Almeida Guimarães Junior - OAB/MG 150.737**  
Regime Geral de Previdência Social (RGPS);
- **Dr. Nazário Nicolau Maia Gonçalves de Faria - OAB/MG 119.981**  
Regime de Previdência Social dos servidores públicos (RPPS);
- **Dr. Roberto de Carvalho Santos - OAB/MG 92.298**  
Regime de Previdência Complementar (RPC).

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 14 de março de 2019.



**RAIMUNDO CÂNDIDO JÚNIOR**  
Presidente